

DECRETO Nº 02/2020, de 18 de Fevereiro de 2020.

Decreta Ponto Facultativo no dia 26 de Fevereiro de 2020,
em razão da “Quarta Feira de Cinzas”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO
MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 26 de Fevereiro de 2020, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em razão da “Quarta Feira de Cinzas”, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, a prestação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS,
ESTADO DO MARANHÃO**, aos 18 (Dezoito) dias do mês de Fevereiro de 2020.


Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal